



CIENTE

Constou do expediente da Sessão
 do dia 3 / 3 / 2009

PROJETO DE LEI Nº. 16, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
 Instituição que menciona.


 Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
 ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

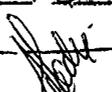
Art. 1º. – Denomina “Marculina Luzia de Jesus Silva” a
 artéria pública localizada na Rodovia Amaral Peixoto.Km 108.5,
 Loteamento Ponta D’Água no Bairro Balneário Praia da Teresa, neste
 município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De *Justiça e Redação*
 Em, 4 / 3 / 2009

JUSTIFICATIVA


 Presidente

A presente proposição visa prestar uma homenagem a
 Marculina Luzia de Jesus Silva, filha de Francisco José Pereira e Maria
 Luzia de Jesus, que falecida aos trinta (30) dias do mês de Dezembro do
 ano de dois mil e seis (2006), às 07:40 horas, no Hospital da Missão de São
 Pedro da Aldeia/RJ, deixando muitas saudades aos amigos e parentes.

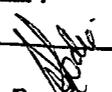
Pelo exposto, nada mais justo que homenagearmos ao
 Logradouro Público o seu nome.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 3 / 2009

Sala das Sessões, 16 de março de 2008.

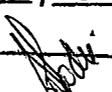

 Presidente


NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES
 - Vereador – Vice-Presidente -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 3 / 2009


 Presidente